



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 041/2023

DE 06 DE JUNHO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE
2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu Artigo 87, inciso V, e demais disposições legais;

CONSIDERANDO que no dia 08 (quinta-feira) de junho do corrente ano é comemorado nacionalmente o CORPUS CHRISTI, evento religioso cristão que celebra a instituição da eucaristia;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Sergipe decretou PONTO FACULTATIVO nos dias 08 e 09 de junho deste ano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** nos dias 08 (quinta-feira) e 09 (sexta-feira) de junho de 2023, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para funcionamento das repartições públicas, ressalvados os órgãos e as atividades essenciais, que manterão o funcionamento pleno da atividade-fim.

Parágrafo Único. Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 06 de junho de 2023.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal